



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000420/2025
Processo: 11082-00 2025
Autoria: Fiote
Ementa: Autoriza o Espaço de Acolhimento para autistas nas escolas públicas da rede municipal de Juiz de Fora.

**Parecer Antônio Santos de Aguiar, João Evangelista de Almeida, Letícia Fonseca Paiva
Delgado - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Trata-se de Projeto de Lei nº 420/2025, de autoria do nobre Vereador Carlos José de Souza, que "Autoriza o Espaço de Acolhimento para autistas nas escolas públicas da rede municipal de Juiz de Fora."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Sendo assim, analisando a presente proposição, especialmente naquilo que é de competência desta comissão, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestaremos nosso voto.

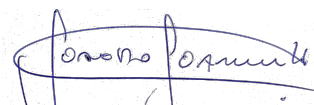
Palácio Barbosa Lima, 13 de fevereiro de 2026.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT



João Evangelista de Almeida
Vereador João do Joãozinho -
PSB

